

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

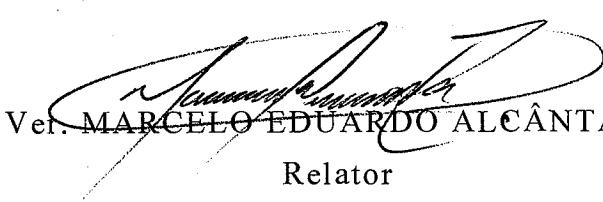
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ferreira da Costa Júnior, que dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis aos idosos e pessoas com necessidades especiais, no município de São José do Barreiro e dá outras providências.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, podendo o projeto ser remetido à Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 16 de agosto de 2022.


Ver. MARCELO EDUARDO ALCÂNTARA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.


Ver. LUIZ CARLOS DO PRADO JUNIOR

Presidente


Ver. MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR

Membro